



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Praça José Adrião nº 23 – Centro – CEP: 64.222-000
CNPJ Nº 01.612.620/0001-44 – Fone/Fax: (86) 3369-1124



GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 016 /2013.

Dispõe sobre o vencimento base do cargo efetivo de Enfermeiro do Município de Cajueiro da Praia e dá outras providências.

A PREFEITAMUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica do Município,

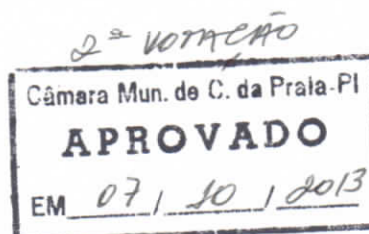
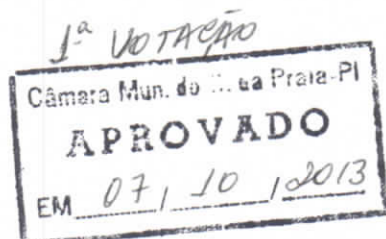
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica equiparado o vencimento dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Enfermeiro criados pelas Leis Municipais nº 082, de 12 de abril de 2005 e nº 235, de 15 de dezembro de 2010 e alterações posteriores, que terão vencimento base de R\$ 1.650,00.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01 de setembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia(PI), 23 de setembro de 2013.

VÂNIA REGINA DE CARVALHO RIBEIRO
Prefeita Municipal



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA